



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 005/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Decreta Luto Oficial no Município de Jateí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor MOACIR DE SOUZA FAGUNDES, ocorrido data de ontem, causa de profundo sentimento de pesar na população de Jateí,

CONSIDERANDO que o Senhor MOACIR DE SOUZA FAGUNDES, foi uma pessoa participativa em nossa comunidade, onde, exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Jateí na gestão de 02/05/1965 á 31/01/1967,

CONSIDERANDO que a sua vida foi marcada pela demonstração de amor e dedicação ao nosso Município,

CONSIDERANDO que era uma pessoa que se destacava entre a população e que nunca se furtou em colaborar com as ações voltadas ao desenvolvimento de Jateí, e,

Considerando, por fim, que a Municipalidade deve prestar homenagens ao Sr. MOACIR DE SOUZA FAGUNDES, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade Jateiense, como homem público;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Jateí, MS, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro 2016.

Art. 2°. Nas repartições municipais e em outras estabelecidas no âmbito do Município de Jateí, MS, deverão, nesses dias, hastearem suas Bandeiras a meio mastro.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da Administração Pública Municipal..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, em 22 de janeiro de 2016.


ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal